



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 092/2019 - "Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor "Elci Vitor Da Salva", efetivo no Cargo de Agente de Serviços externos, Nivel*A* Referencia*13*, lotada na Secretaria Municipal de Obra.; com remuneração proporcional em **22/08/2019** e término em **21/10/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **038/2017**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 29/08/2019.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA.
FM. 29 / 08 / 29